

Poder Legislativo

ERRATA

Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1380, do dia 23 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

... Nota de Empenho 2020NE00626, emitida em 18/12/2020, no valor de R\$ 4.351,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para atender o período compreendido de 23/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 32.947,68 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2021...

LEIA-SE:

... Nota de Empenho 2020NE00626, emitida em 18/12/2020, no valor de R\$ 4.351,58 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e Nota de Empenho 2020NE00702, emitida em 22/12/2020, no valor de R\$ 621,65 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender o período compreendido de 23/12/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 32.326,03 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos) para o exercício de 2021...

Manaus, 03 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 03/02/2021 12:10:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 176BF711009C62D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR, JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES, QUE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021 ASSUMIU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES

1 - CASA DE ALVENARIA, MEDINDO 20X30 M2, NO CONJUNTO MORADA DO SOL. - VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

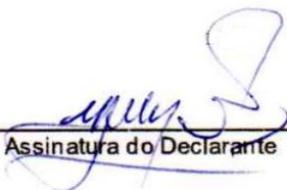
2 - GALPÃO LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 02, BAIRRO SANTO ANTONIO, COM 805 M2. - VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

3 - PREDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA CONEGO BENTO - BORDA/AM. - VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E

RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 01 de janeiro de 2021.


Assinatura do Declarante

(*) Republicada integralmente por haver sido publicada com informações incorretas, no e-DOLM n. 1400, de 01 de fevereiro de 2021.

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br